LEI Nº 1636/2008

"Dá Nome a Logradouro Público Que Menciona."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua JAIR DE CARVALHO,** a chamada Rua I do Conjunto Habitacional Clara Henrique Luciano, no prolongamento do Bairro Marília, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 18 de Julho de 2008.

ANTÔNIO DIVINO MIRANDA
Prefeito Municipal